

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

ELVIRA DIAS CORREIA CABRITA, contribuinte fiscal 124513727, e marido **HÉLDER DE SOUSA GONÇALVES CABRITA**, contribuinte fiscal 175316554, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, e da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, portadores do cartão do cidadão n.º 07525146 9 ZX3, válido até 03/08/2031 e do cartão de cidadão n.º 05533132 7 ZY7, válido até 06/04/2028, residentes em E.N. 125, n.º 618 A, Maritenda, 8100-081 Boliqueime, proprietários do **Prédio Rústico** sito em Ponte Da Pedra, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 10045, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1279, com uma área total de 1400 m2, que se compõe por terra de cultura com 15 amendoeiras, com as seguintes confrontações: **Norte** com José Martins De Sousa, **Sul** com José Fernandes Saldanha, **Nascente** com Ofélio Bomba, **Poente** com José Brazão, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **ORLANDO SIMÕES CARDOSO SARAIVA**, **divorciado**, contribuinte fiscal 189490969, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, portador do cartão de cidadão n.º 08079880 2 ZY3, válido até 05/09/2028, residente em Bairro Checul, n.º 53, 8125-633 Quarteira, pelo valor de **22.000,00€** (vinte e dois mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado a partir dia 18 de dezembro de 2024.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 28 de novembro de 2024